



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04.002/2018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2018

O Prefeito do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público n.º 002/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas para Pessoa com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas para candidatos negros e índios;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva.
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir **0h do dia 25/10/2018 até às 23h59min do dia 26/10/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **18/11/2018** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **08/11/2018**.

**Parágrafo Único:** O candidato com a inscrição deferida deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campina Grande do Sul, 23 de outubro de 2018.

Bihl Elerian Zanetti  
Prefeito do Município

CAMPINA GRANDE DO SUL

22.3.1884

14.11.1951